ÔNIBUS
Mudanças no embarque
IMPLANTAÇÃO DA LEITURA FACIAL

A partir do dia 04-12-2023

só estará autorizado a embarcar quem tiver o cadastro facial, exigência essa que apenas será dispensada no caso excepcional de o ônibus estar sem o leitor em operação. Nesta situação, o morador será autorizado a ingressar mediante apresentação da carteirinha, desde que esteja com a etiqueta atualizada.

Por não ser possível prever que todos os ônibus estarão com os leitores operando em todos os trechos com regularidade, os moradores deverão continuar portando suas carteirinhas para poderem ingressar nos ônibus e não correrem o risco de serem impedidos de usar o transporte.

POR FAVOR, NO MOMENTO DO EMBARQUE, NÃO INSISTA!
Caso tenha alguma dúvida ou sugestão, procure o seu representante na comissão de transportes ANTECIPADAMENTE, não atrasando a viagem dos demais passageiros.

Diretoria de Transportes
administracao@pedradeitauna.org.br

Associação dos Moradores e Amigos de Pedra de Itaúna
www.pedradeitauna.org.br pedra.de.itauna

NOVEMBRO/2023

Pedra de Itaúna